



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Quarta-feira • 03 de abril de 2019 • Ano III • Edição Nº 480



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 110/2019)	2
PORTARIA (Nº 111/2019)	3
PORTARIA (Nº 112/2019)	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
ERRATA ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019)	12
EXTRATO (CONTRATO Nº 079/2019)	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 110/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA Nº 110/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Desclassifica, por não apresentação de documentos, candidatos do processo seletivo oriundo do edital nº 01/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal e, considerando:

- I. o processo seletivo realizado nos termos do edital nº 01/2018, publicado em 08 de março de 2018 no Diário Oficial do Município, homologado pelo Decreto Municipal nº 003/2019, publicado no Diário Oficial do Município de 15 de fevereiro de 2019;
- II. o resultado do processo seletivo constante no resultado final publicado em 14 de fevereiro de 2019;
- III. a convocação dos candidatos feita por meio da Portaria Municipal nº 077/2019 de 15 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do art. 3º da Portaria Municipal nº 077/2019 de 15 de fevereiro de 2019, desclassificar do processo seletivo realizado conforme edital nº 01/2018, publicado em 08 de março de 2018 no Diário Oficial do Município, por não ter apresentado os documentos necessários a contratação, o seguinte candidato: **Jeane Santos Prazeres**.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroage a 02 de março de 2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, em 02 de Abril de 2019.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 111/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA Nº 111 DE 03 DE ABRIL DE 2019.

Convoca candidatos do processo seletivo oriundo do edital nº 01/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal e, considerando:

- I. o processo seletivo realizado nos termos do edital nº 01/2018, publicado em 08 de março de 2018 no Diário Oficial do Município, homologado pelo Decreto Municipal nº 002/2019, publicado no Diário Oficial do Município de 30 de janeiro de 2019;
- II. o resultado do processo seletivo constante no resultado parcial foi publicado em 29 de janeiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 325 de 04 de março de 2013 (Contrato Temporário), convocar os candidatos, constantes dos anexos I a III desta portaria, aprovados e classificados em processo seletivo conforme resultado parcial publicado em 29 de janeiro de 2019 no Diário Oficial do Município, para exercerem as funções constantes dos anexos I a II, na condição de servidores contratados por tempo determinado, para atender excepcional interesse público em regime especial de direito administrativo - REDA.

Art. 2º - Os candidatos aqui convocados têm um prazo de até 15 dias a contar da data de publicação da convocação para apresentarem, junto ao Departamento Municipal de Recursos Humanos - DMRH, localizada no Município de Wenceslau Guimarães, situado na Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães - Bahia os seguintes documentos:

- I. declaração de Bens e de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função públicos (formulário disponível no DMRH);
- II. certidão de antecedentes criminais das Justiças Estadual e Federal (disponíveis nos sites www5.tjba.jus.br e www.trf1.gov.br/);
- III. uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- IV. laudo médico fornecido pela Secretaria Municipal da Saúde;
- V. cópia do documento que comprova a escolaridade exigida para o exercício da função;
- VI. uma cópia de documento de identidade (documento com foto);
- VII. uma cópia de certidão de quitação eleitoral (disponível no site www.tse.jus.br);
- VIII. uma cópia da certidão de reservista, se do sexo masculino;
- IX. uma cópia do C.P.F.;
- X. uma cópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;
- XI. carteira de trabalho - CTPS (original e cópia);
- XII. comprovante de residência;
- XIII. duas fotos 3X4, colorida e recente (um ano de tirada, no máximo);
- XIV. para os aprovados no cargo específico de motorista, uma cópia da carteira nacional de habilitação categoria "D";
- XV. para os aprovados nos cargos de nível superior, uma cópia do comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- XVI. certidão de nascimento com respectiva carteira de vacinação e comprovante de matrícula em instituição de ensino dos filhos menores de 14 anos (original e cópia).
- XVII. dados bancários para pagamento dos vencimentos

Parágrafo Único. A cópia dos documentos deverá ser apresentada em cópia autenticada ou acompanhada dos documentos originais para que um servidor público municipal possa reconhecer a sua autenticidade.

Art. 3º - A falta de apresentação dos documentos mencionados no artigo anterior tornará, este ato de convocação sem efeito para o candidato, o que ensejará na sua desclassificação.

Parágrafo Único – Não será desclassificada o candidato que requerer ao Prefeito, prorrogação de prazo para apresentar os documentos relacionados no art. 2º, desde que apresente justificativa(s) plausível(is) e, que tenha deferimento do Prefeito, não devendo tal prorrogação exceder a 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Os candidatos que atenderem todos os requisitos desta portaria deverão ser apresentar no Departamento de Recursos Humanos para assinar o contrato e assumir sua função, a não apresentação ensejará na desclassificação do candidato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU
GUIMARÃES, em data de 03 de Abril de 2019**

**CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal**

ANEXO I
FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/81 – MERENDA E LIMPEZA

Nº	NOME	JORNADA	ANO	LOCAL DE TRABALHO	TURNO
01	GILENO DE JESUS DE ALMEIDA	40HS	2019	ESCOLA ADELINA MARIA DE SOUZA	DIURNO

**ANEXO II
FUNÇÃO DE MOTORISTA/42**

Nº	NOME	JORNADA	ANO	LOCAL DE TRABALHO	TURNO
01	DANILO BATISTA MAIA	40HS	2019	SECRETARIA DE SAÚDE	DIURNO

ANEXO III
FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/53

Nº	NOME	JORNADA	ANO	LOCAL DE TRABALHO	TURNO
01	ROSENILDA DE JESUS SANTANA	40HS	2019	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	DIURNO

PORTARIA (Nº 112/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA Nº 112/2019 DE 03 DE ABRIL DE 2019.

Convoca candidatos do processo seletivo oriundo do edital nº 01/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal e, considerando:

- I. o processo seletivo realizado nos termos do edital nº 01/2018, publicado em 08 de março de 2018 no Diário Oficial do Município, homologado pelo Decreto Municipal nº 003/2019, publicado no Diário Oficial do Município de 15 de Fevereiro de 2019;
- II. o resultado do processo seletivo constante no resultado final publicado em 14 de Fevereiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 325 de 04 de março de 2013 (Contrato Temporário), convocar o candidato, constante do anexo I desta portaria, aprovados e classificados em processo seletivo conforme resultado final publicado em 14 de fevereiro de 2019 no Diário Oficial do Município, para exercerem as funções constante do anexo I, na condição de servidores contratados por tempo determinado, para atender excepcional interesse público em regime especial de direito administrativo - REDA.

Art. 2º - Os candidatos aqui convocados têm um prazo de até 15 dias a contar da data de publicação da convocação para apresentarem, junto ao Departamento Municipal de Recursos Humanos - DMRH, localizada no Município de Wenceslau Guimarães, situado na Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães - Bahia os seguintes documentos:

- I. declaração de Bens e de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função públicos (formulário disponível no DMRH);
- II. certidão de antecedentes criminais das Justiças Estadual e Federal (disponíveis nos sites www5.tjba.jus.br e www.trf1.gov.br/);
- III. uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- IV. laudo médico fornecido pela Secretaria Municipal da Saúde;
- V. cópia do documento que comprove a escolaridade exigida para o exercício da função;
- VI. uma cópia de documento de identidade (documento com foto);
- VII. uma cópia de certidão de quitação eleitoral (disponível no site www.tse.jus.br);
- VIII. uma cópia da certidão de reservista, se do sexo masculino;
- IX. uma cópia do C.P.F.;
- X. uma cópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;
- XI. carteira de trabalho - CTPS (original e cópia);
- XII. comprovante de residência;
- XIII. duas fotos 3X4, colorida e recente (um ano de tirada, no máximo);
- XIV. para os aprovados no cargo específico de motorista, uma cópia da carteira nacional de habilitação categoria "D";
- XV. para os aprovados nos cargos de nível superior, uma cópia do comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- XVI. certidão de nascimento com respectiva carteira de vacinação e comprovante de matrícula em instituição de ensino dos filhos menores de 14 anos (original e cópia).
- XVII. dados bancários para pagamento dos vencimentos

Parágrafo Único. A cópia dos documentos deverá ser apresentada em cópia autenticada ou acompanhada dos documentos originais para que um servidor público municipal possa reconhecer a sua autenticidade.

Art. 3º - A falta de apresentação dos documentos mencionados no artigo anterior tornará, este ato de convocação sem efeito para o candidato, o que ensejará na sua desclassificação.

Parágrafo Único – Não será desclassificada o candidato que requerer ao Prefeito, prorrogação de prazo para apresentar os documentos relacionados no art. 2º, desde que apresente justificativa(s) plausível(is) e, que tenha deferimento do Prefeito, não devendo tal prorrogação exceder a 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Os candidatos que atenderem todos os requisitos desta portaria deverão ser apresentar no Departamento de Recursos Humanos para assinar o contrato e assumir sua função, a não apresentação ensejará na desclassificação do candidato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, em data de 03 de Abril de 2019.

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I
FUNÇÃO DE POLICIA ADMINISTRATIVA/67

Nº	NOME	JORNADA	ANO	LOCAL DE TRABALHO	TURNO
01	SAYMON ROSAS SANTANA	40HS	2019	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DIURNO

ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ERRATA A ADJUDICAÇÃO

Na edição nº 465, páginas nº 2 do dia 12 de Março de 2019, no Diário Oficial do Município, referente à **ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**.

Onde se lê: Pregão Presencial nº 009-2019-SRP

Leia-se: Pregão Presencial nº 006-2019-SRP

Wenceslau Guimarães – BA, 03 de Abril de 2019.

José Brito Cabral Neto
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO (CONTRATO Nº 079/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 079-2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-2019-SRP; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES. CONTRATADA: FFM DOS SANTOS ATACADISTA, CNPJ: 26.657.988/0001-50; OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, DE ACORDO COM OS LOTES I E II, DESCRITAS NO(S) ITEM(S), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010-2019-SRP; VALOR: R\$ 220.750,00 (DUZENTOS E VINTE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS); COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0505//1010//1112; 2005//1025//1027; 44905200; 0100000//0114000//6102000. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2019. CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL